

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária do Estado do Amapá**PORTARIA Nº 385 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022**

Dispõe sobre os modelos de carimbo e a inscrição de registro exigidos pela Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária do estado do Amapá - DIAGRO.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art. 42, inciso XVI do Decreto nº 2418, de 26 de junho de 2012, e tendo em vista o disposto na Lei Estadual nº 0869, de 31 de dezembro de 2004, resolve:

Art. 1º Estabelecer os modelos oficiais de carimbos, seus formatos, dimensões, uso e inscrições a serem empregados nos rótulos, etiquetas, embalagens e produtos regularizados pela Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária do estado do Amapá - DIAGRO, conforme ANEXO I.

§ 1º O carimbo deve conter:

I - A palavra "AMAPÁ", na parte superior interna em caixa alta;

II - A palavra "INSPECIONADO", ao centro;

No caso de produtos artesanais tanto de origem animal como vegetal, a palavra "INSPECIONADO" será substituída por "ARTESANAL".

III - Abaixo da palavra "INSPECIONADO" ou "ARTESANAL", o número de registro do estabelecimento com três dígitos, hífen, seguido das letras "P.O.A." no caso de produto de origem animal e "P.O.V." para produtos de origem vegetal;

IV - As iniciais "S.I.E.", barra, seguida da palavra "DIAGRO", na borda inferior interna seguindo a curvatura; e

V - De preferência na cor preta.

§ 2º As iniciais do selo têm seus significados da seguinte forma:

I- S.I.E.: Serviço de Inspeção Estadual.

II- POA: Produtos de Origem Animal.

III- POV: Produto de Origem Vegetal.

§3º O número de registro do estabelecimento constante do carimbo de inspeção não é precedido da designação "número" ou de sua abreviatura (nº) e, juntamente com a identificação "P.O.A." ou "P.O.V.", é aplicado no lugar correspondente, equidistante dos dizeres ou das letras e das linhas que representam a forma.

Art. 2º. A inscrição de registro do produto deve constar nos rótulos, etiquetas e embalagens com os seguintes dizeres: "Registro na DIAGRO sob o nº 0000/000"

I. Os quatro primeiros dígitos representam o número do registro do produto e os três últimos dígitos representam o número de registro do estabelecimento no SIE.

II. Os dizeres devem estar em local legível com tamanho não inferior a 2 mm, preferencialmente na cor preta.

Art. 3º. Os diferentes modelos de carimbos do SIE a serem utilizados nos estabelecimentos inspecionados e fiscalizados pela DIAGRO devem obedecer exatamente à descrição e aos modelos determinados nesta Portaria e em normas complementares, e devem ser colocados em destaque nos rótulos, nas testeiras das caixas e de outras embalagens ou nos produtos, quando impressos, gravados ou litografados:

I - modelo 1:

a) dimensões: 7cm x 5cm (sete centímetros por cinco centímetros);

b) forma: elíptica no sentido horizontal;

c) dizeres: de acordo com o especificado no art. 1º.

d) uso: para carcaça ou quartos de bovídeos, de equídeos e de ratitas em condições de consumo em natureza, aplicado sobre as carcaças ou sobre os quartos das carcaças;

II - modelo 2:

- a) dimensões: 5cm x 3cm (cinco centímetros por três centímetros);
- b) forma: elíptica no sentido horizontal;
- c) dizeres: de acordo com o especificado no art. 1.
- d) uso: para carcaças de suídeos, de ovinos e de caprinos em condições de consumo em natureza, aplicado sobre as carcaças ou sobre quartos das carcaças;

III- modelo 3:

- a) dimensões:
 - 1. 1cm (um centímetro) de diâmetro, quando aplicado em embalagens com superfície visível para rotulagem menor ou igual a 10cm² (dez centímetros quadrados);
 - 2. 2cm (dois centímetros) ou 3cm (três centímetros) de diâmetro, quando aplicado nas embalagens de peso até 1kg (um quilograma), ou nas embalagens de produtos que se apresentam por número ou unidades;
 - 4. 4cm (quatro centímetros) de diâmetro, quando aplicado em embalagens de peso superior a 1kg (um quilograma) até 10kg (dez quilogramas);
 - 5. 5cm (cinco centímetros) de diâmetro, quando aplicado em embalagens de peso superior a 10kg (dez quilogramas) ou nas embalagens secundárias;
- b) forma: circular;
- c) dizeres: de acordo com o especificado no art. 1.
- d) uso: para rótulos ou etiquetas de produtos de origem animal ou vegetal utilizados na alimentação humana;

IV - modelo 4:

- a) dimensões:
 - 1. 3cm (três centímetros) de lado quando aplicado em rótulos ou etiquetas; ou
 - 2. 15cm (quinze centímetros) de lado quando aplicado em sacarias;
- b) forma: quadrada;
- c) dizeres: idênticos e na mesma ordem que aqueles adotados nos carimbos precedentes e dispostos todos no sentido horizontal; e
- d) uso: para rótulos, etiquetas ou sacarias de produtos não comestíveis;

V - modelo 5:

- a) dimensões: 7cm x 6cm (sete centímetros por seis centímetros);
- b) forma: retangular no sentido horizontal;
- c) dizeres: a palavra "Amapá" colocada horizontalmente no canto superior esquerdo, seguida das iniciais "S.I.E."; e logo abaixo destes, a palavra "condenado" também no sentido horizontal; e
- d) uso: para carcaças ou partes condenadas de carcaças;

VI - modelo 6:

- a) dimensões: 7cm x 6cm (sete centímetros por seis centímetros);
- b) forma: retangular no sentido horizontal;
- c) dizeres: a palavra "Amapá" colocada horizontalmente no canto superior esquerdo; abaixo no canto inferior esquerdo, as iniciais "S.I.E."; na lateral direita, dispostas verticalmente as letras "E", "S" ou "C" com altura de 5cm (cinco centímetros); ou "TF" ou "FC" com altura de 2,5cm (dois centímetros e meio) para cada letra; e
- d) uso: para carcaças ou partes de carcaças destinadas ao preparo de produtos submetidos aos processos de esterilização pelo calor (E), de salga (S), de cozimento (C), de tratamento pelo frio (TF) ou de fusão pelo calor (FC);

Art. 4º. Quando constatadas irregularidades nos carimbos, esses devem ser imediatamente inutilizados pelo SIE.

Art. 5º - Fica estabelecido o prazo de 01 (um) ano a partir da publicação desta Portaria, para adequação dos rótulos já registrados na DIAGRO.

Art. 7º - Fica revogada a Portaria Nº 084/2015 - DIAGRO.

Art. 8º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

*Republicada por haver saído publicada sem anexo no DOE nº 7802, Seção 02, de 02 de dezembro de 2022.

Modelo 1:



Fonte: Tahoma, negritada, tamanho 14 (INSPECIONADO/000 - P.O.A.) e tamanho 18 (AMAPÁ/ S.I.E. / DIAGRO)
Elipse no sentido horizontal: 7cm x 5cm, espessura do contorno: 1,5mm



Fonte: Tahoma, negritada, tamanho 14 (ARTESANAL/000 - P.O.A.) e tamanho 18 (AMAPÁ/ S.I.E. / DIAGRO)
Elipse no sentido horizontal: 7cm x 5cm, espessura do contorno: 1,5mm

Modelo 2



Fonte: Tahoma, negritada, tamanho 9 (INSPECIONADO/000 - P.O.A.) e tamanho 11 (AMAPÁ/ S.I.E. / DIAGRO)



Elipse no sentido horizontal: 5cm x 3cm, espessura do contorno: 1,5mm

Fonte: Tahoma, negritada, tamanho 9 (ARTESANAL/000 - P.O.A.) e tamanho 11 (AMAPÁ/ S.I.E. / DIAGRO)
Elipse no sentido horizontal: 5cm x 3cm, espessura do contorno: 1,5mm

Modelo 3:



Fonte: Tahoma, negritada, tamanho 3 (INPEÇIONADO/000 - P.O.A.) e tamanho 4 (AMAPÁ/ S.I.E. / DIAGRO)
Círculo: diâmetro 1,0 cm, espessura do contorno: 0,5mm



Fonte: Tahoma, negritada, tamanho 6 (INPEÇIONADO/000 - P.O.A.) e tamanho 8 (AMAPÁ/ S.I.E. / DIAGRO)
Círculo: diâmetro 2,0 cm, espessura do contorno: 1,0mm



Fonte: Tahoma, negritada, tamanho 9 (INPEÇIONADO/000 - P.O.A.) e tamanho 12 (AMAPÁ/ S.I.E. / DIAGRO)
Círculo: diâmetro 3,0 cm, espessura do contorno: 1,0mm



Fonte: Tahoma, negritada, tamanho 12 (INPEÇIONADO/000 - P.O.A.) e tamanho 16 (AMAPÁ/ S.I.E. / DIAGRO)

Círculo: diâmetro 4,0 cm, espessura do contorno: 1,5mm



Fonte: Tahoma, negritada, tamanho 14 (INPEACIONADO/000 - P.O.A.) e tamanho 18 (AMAPÁ/ S.I.E. / DIAGRO)

Círculo: diâmetro 5,0 cm, espessura do contorno: 1,5mm



Fonte: Tahoma, negritada, tamanho 3 (INSPECIONADO/000 - P.O.V.) e tamanho 4 (AMAPÁ/ S.I.E. / DIAGRO)

Círculo: diâmetro 1,0 cm, espessura do contorno: 0,5mm



Fonte: Tahoma, negritada, tamanho 6 (INPEACIONADO/000 - P.O.V.) e tamanho 8 (AMAPÁ/ S.I.E. / DIAGRO)

Círculo: diâmetro 2,0 cm, espessura do contorno: 1,0mm



Fonte: Tahoma, negritada, tamanho 9 (INPEACIONADO/000 - P.O.V.) e tamanho 12 (AMAPÁ/ S.I.E. / DIAGRO)

Círculo: diâmetro 3,0 cm, espessura do contorno: 1,0mm



Fonte: Tahoma, negritada, tamanho 12 (INPECIONADO/000 - P.O.V.) e tamanho 16 (AMAPÁ/ S.I.E. / DIAGRO)

Círculo: diâmetro 4,0 cm, espessura do contorno: 1,5mm



Fonte: Tahoma, negritada, tamanho 14 (INPECIONADO/000 - P.O.V.) e tamanho 18 (AMAPÁ/ S.I.E. / DIAGRO)

Círculo: diâmetro 5,0 cm, espessura do contorno: 1,5mm



Fonte: Tahoma, negritada, tamanho 3 (ARTESANAL/000 - P.O.A.) e tamanho 4 (AMAPÁ/ S.I.E. / DIAGRO)

Círculo: diâmetro 1,0 cm, espessura do contorno: 0,5mm



Fonte: Tahoma, negritada, tamanho 6 (ARTESANAL /000 - P.O.A.) e tamanho 8 (AMAPÁ/ S.I.E. / DIAGRO)

Círculo: diâmetro 2,0 cm, espessura do contorno: 1,0mm



Fonte: Tahoma, negritada, tamanho 9 (ARTESANAL /000 - P.O.A.) e tamanho 12 (AMAPÁ/ S.I.E. / DIAGRO)

Círculo: diâmetro 3,0 cm, espessura do contorno: 1,0mm



Fonte: Tahoma, negritada, tamanho 12 (ARTESANAL /000 - P.O.A.) e tamanho 16 (AMAPÁ/ S.I.E. / DIAGRO)

Círculo: diâmetro 4,0 cm, espessura do contorno: 1,5mm



Fonte: Tahoma, negritada, tamanho 14 (ARTESANAL /000 - P.O.A.) e tamanho 18 (AMAPÁ/ S.I.E. / DIAGRO)

Círculo: diâmetro 5,0 cm, espessura do contorno: 1,5mm



Fonte: Tahoma, negritada, tamanho 3 (ARTESANAL /000 - P.O.V.) e tamanho 4 (AMAPÁ/ S.I.E. / DIAGRO)

Círculo: diâmetro 1,0 cm, espessura do contorno: 0,5mm



Fonte: Tahoma, negritada, tamanho 6 (ARTESANAL /000 - P.O.V.) e tamanho 8 (AMAPÁ/ S.I.E. / DIAGRO)

Círculo: diâmetro 2,0 cm, espessura do contorno: 1,0mm



Fonte: Tahoma, negritada, tamanho 9 (ARTESANAL /000 - P.O.V.) e tamanho 12 (AMAPÁ/ S.I.E. / DIAGRO)

Círculo: diâmetro 3,0 cm, espessura do contorno: 1,0mm



Fonte: Tahoma, negritada, tamanho 12 (ARTESANAL /000 - P.O.V.) e tamanho 16 (AMAPÁ/ S.I.E. / DIAGRO)

Círculo: diâmetro 4,0 cm, espessura do contorno: 1,5mm



Fonte: Tahoma, negritada, tamanho 14 (ARTESANAL /000 - P.O.V.) e tamanho 18 (AMAPÁ/ S.I.E. / DIAGRO)

Círculo: diâmetro 5,0 cm, espessura do contorno: 1,5mm

Modelo 4:



Fonte: Tahoma, negritada, tamanho 8 (INPECIONADO/000 - P.O.A.) e tamanho 10 (AMAPÁ/ S.I.E. / DIAGRO)

Quadrado: 3cm x 3cm, espessura do contorno: 1mm



Fonte: Tahoma, negritada, tamanho 36 (INPECIONADO/000 - P.O.A.) e tamanho 50 (AMAPÁ/ S.I.E. / DIAGRO)

Quadrado: 15cm x 15cm, espessura do contorno: 4mm



Fonte: Tahoma, negritada, tamanho 8 (ARTESANAL/000 - P.O.A.) e tamanho 10 (AMAPÁ/ S.I.E. / DIAGRO)

Quadrado: 3cm x 3 cm, espessura do contorno: 1,0mm



Fonte: Tahoma, negritada, tamanho 36 (ARTESANAL/000 - P.O.A.) e tamanho 50 (AMAPÁ/S.I.E. / DIAGRO)
Quadrado: 15cmx 15cm, espessura do contorno: 4mm



Fonte: Tahoma, negritada, tamanho 8 (INSPECIONADO/000 - P.O.V.) e tamanho 10 (AMAPÁ/S.I.E. / DIAGRO)

Quadrado: 3cm x 3 cm, espessura do contorno: 1,0mm



Fonte: Tahoma, negritada, tamanho 36 (INSPECIONADO/000 - P.O.V.) e tamanho 50 (AMAPÁ/S.I.E. / DIAGRO)

Quadrado: 15cm x 15cm, espessura do contorno: 4mm



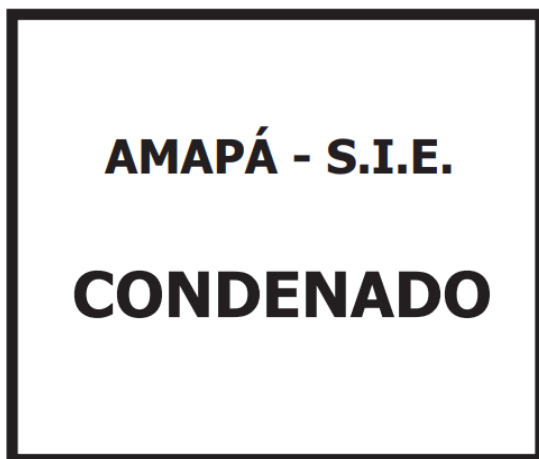
Fonte: Tahoma, negritada, tamanho 8 (ARTESANAL/000 - P.O.V.) e tamanho 10 (AMAPÁ/ S.I.E. / DIAGRO)



Quadrado: 3cm x 3 cm, espessura do contorno: 1,0mm

Fonte: Tahoma, negritada, tamanho 36 (ARTESANAL/000 - P.O.V.) e tamanho 50 (AMAPÁ/ S.I.E. / DIAGRO)
Quadrado: 15cm x 15cm, espessura do contorno: 4mm

Modelo 5:



Modelo 6:

Fonte: Tahoma, negritada, tamanho 24 (CONDENADO) e tamanho 18 (AMAPÁ/ S.I.E.)
Retângulo: 7cm de largura x 6cm de altura, espessura do contorno: 1,5mm



Fonte: Tahoma, negritada, tamanho 72 (T/F) e tamanho 24 (AMAPÁ/ S.I.E.)
Retângulo: 7cm de largura x 6cm de altura, espessura do contorno: 1,5mm



Fonte: Tahoma, negritada, tamanho 72 (F/C) e tamanho 24 (AMAPÁ/ S.I.E.)
Retângulo: 7cm de largura x 6cm de altura, espessura do contorno: 1,



Fonte: Tahoma, negritada, tamanho 150 (E) e tamanho 24 (AMAPÁ/ S.I.E.)
Retângulo: 7cm de largura x 6cm de altura, espessura do contorno: 1,5mm



Fonte: Tahoma, negritada, tamanho 150 (C) e tamanho 24 (AMAPÁ/ S.I.E.)
Retângulo: 7cm de largura x 6cm de altura, espessura do contorno: 1,5mm



Fonte: Tahoma, negritada, tamanho 150 (S) e tamanho 24 (AMAPÁ/ S.I.E.)
Retângulo: 7cm de largura x 6cm de altura, espessura do contorno: 1,5mm